



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024 NO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Piraúba a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa alterar o PAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos, referente ao repasse de 2024.

Estavam presentes na reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural de Piraúba – COMPAC, conforme lista anexa.

Inicialmente, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Ivair do Amara de Oliveira fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2028, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares para fomento e promoção de ações culturais no município.

O município de Piraúba recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 102.785,07 (cento e dois mil, setecentos e oitenta cinco reais e sete centavos), e até a presente data ainda não utilizou os recursos. O PAR foi enviado ao Ministério da Cultura em 25/07/2024, pela gestão anterior, com as seguintes ações: 1) Chamamento Público Fomento – Fomento de Execução de ações culturais – Projeto no valor de R\$ 48.558,31; 2) Política Nacional de Cultura Viva – Premiação de Pontos de Cultura no valor de R\$ 9.500,00; e 3) Custo Operacional para contratação de profissional para assessoria no valor de R\$ 5.139,25; sendo o valor total de todas as ações de R\$ 63.197,56. O que foi verificado que o Planejamento não foi realizado no valor total dos recursos disponíveis, ou seja, de R\$ 102.785,07.

Diante da explanação do PAR, o Sr. Ivair solicitou ao Conselho a alteração do PAR, através das seguintes justificativas: 1) O PAR apresentado faltou o planejamento de ações do valor total disponível; 2) foi cadastrado premiações para Pontos de Cultura, mas não existe Pontos de Culturas do município cadastrados no Projeto Política Nacional de Cultura Viva; 3) considerando que o município precisa utilizar os recursos da PNAB até 30 de junho de 2025, de no mínimo 60% dos



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

recursos recebido, sendo necessário uma adequação de ações que permita utilizar de forma mais rápida devido o curto prazo.

Os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

1) Meta: Ações Gerais

Ação: Fomento Cultural

Atividade: Realização de Festas Populares

Quantidade: 02

Valor: R\$ 102.758,07

O Secretário Ivair ressaltou que os recursos serão de grande importância para apoio na realização de festa populares e culturais. A presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Piraúba para transparência.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Piraúba, 14 de maio de 2025.

Assinatura da Secretária: Angela Gomes Pereira Pinassi



Prefeitura de

PiraúbaTrabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2023/2020

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Stephany Sousa Lemos	Presidente do Compac	
Juliana Imperatori Laves	Procuradora Municipal	
Jessica Portela Silveira	Secretaria de gabinete	
Atamir Maranhão Xavier	Suplente do Compac	
Elisabete Xavier e Silva	Controladora Interna	
Leoni do Amaral da Silva	Secretário Cultural	
Carla Diniz Barros Pires	Funcionária do Compac	
Maria Gabriela Sagundes Pereira	Funcionária de Turismo	
Eduardo Fontenelle	Coordenador Cultural	
Cláudia M. B. de M. Demolinari	Secretária de Educação	
Ana Paula B. Sousa	Secretaria de Saúde	
Manoel N. B. Souza	Vice Presidente	
André M. R. Demolinari Neto	Membro do COMPAC	
Angela Gomes Pereira Pinheiro	Secretária do COMPAC	
Marcelo Belizário Baldi	Vice Prefeito	
Alexandra Dalg	Marketing	
Rogério Manoel Costa	Conselho Tutelar	
Dr. André Wis Talgã Xavier	Prefeito	

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG